



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após recurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato com solicitação de isenção deferida após recurso.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa2009> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **10 de setembro de 2009**.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 4 de setembro de 2009.